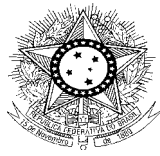


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

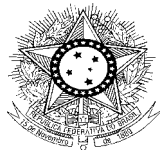
**ATA DA SOLENIDADE DE ABERTURA DAS CERIMÔNIAS TELEPRESENCIAIS
DE POSSE DOS APROVADOS NO I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL
UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO
TRABALHO E DOS MAGISTRADOS CONTEMPLADOS NO PROCEDIMENTO
NACIONAL DE REMOÇÃO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a solenidade telepresencial de abertura das cerimônias telepresenciais de posse de 60 aprovados no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho e de 106 magistrados contemplados no Procedimento Nacional de Remoção em 22 Tribunais Regionais do Trabalho, com a participação da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, dos Excelentíssimos Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta, dos Excelentíssimos Desembargadores Conselheiros Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima, Ana Paula Tauceda Branco, Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, do Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedor da Justiça do Trabalho - Coleprecór, da Excelentíssima Senhora Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, e da Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Carolina da Silva Ferreira. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, declarou



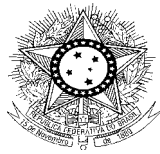
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

aberta a solenidade, que estava sendo transmitida ao vivo no canal oficial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no "YouTube" e anunciou que, em razão do luto de três dias decretado em decorrência do falecimento, ocorrido no dia 28, do eminente Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e ex-Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Walmir Oliveira da Costa, foram canceladas as solenidades festivas e os discursos de posse, sendo que somente a Presidente faria uso da palavra. Na sequência, saudou os ilustres Conselheiros; o Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Alberto Bastos Balazeiro, na pessoa de quem cumprimentou todos os membros do Ministério Público do Trabalho; o Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedor da Justiça do Trabalho - Coleprecor, o Desembargador do Trabalho Leonardo José Videres Trajano, na pessoa de quem cumprimentou a todos os Presidentes e Dirigentes dos Tribunais Regionais do Trabalho; a Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, a Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, na pessoa de quem cumprimentou todos os Magistrados da Justiça do Trabalho; a Juíza do Trabalho Ananda Tostes Isoni, que, neste ato, representava os juízes removendos do cadastro original de 2017; o Juiz do Trabalho Luiz Felipe de Moura Rios, que, nesta solenidade, representava os removendos do cadastro suplementar; o empossando Carlos Antonio Nóbrega Filho, que, neste ato, representava os candidatos nomeados no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, na pessoa de quem cumprimentou a todos os empossandos de hoje. Cumprimentou, ainda, os familiares dos empossandos, os servidores e, especialmente, o Juiz Auxiliar Rogério Neiva Pinheiro, que considerou o grande artífice desta construção e a Doutora Carolina da Silva



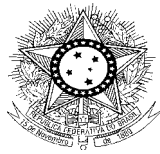
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A seguir, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi assim se pronunciou: *“Antes de fazer considerações sobre o objeto da presente cerimônia, presto homenagens ao Ministro Walmir Oliveira da Costa - em nome de todos os membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de todos os servidores da Justiça do Trabalho -, que integrou, de forma marcante, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Ministro Walmir, nosso querido e saudoso colega, iniciou sua atuação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho em setembro de 2015, ao substituir, na condição de suplente, o Ministro Fernando Eizo Ono, que havia tomado posse em junho daquele ano, mas precisou se afastar por motivo de licença para tratamento de saúde, o que perdurou por todo o mandato. Em junho de 2017, o então Ministro Walmir tomou posse como membro titular do Conselho, para o mandato de dois anos, que se encerrou em junho de 2019. Na condição de Conselheiro, além do brilhantismo, da inteligência, da disposição intelectual e da capacidade técnica e didática com a qual expunha seus argumentos e atuava nas sessões, relatou importantes matérias, deixando relevante contribuição. Dentre tais matérias, destaco, a título de exemplo, o Pedido de Providências nº 17501-49/2017, que acabou por levar à alteração da Resolução CSJT nº 137, de 2014, criando critérios objetivos e republicanos para o pagamento de passivos administrativos na Justiça do Trabalho. Antes dessa mudança provocada, na oportunidade, pelo Conselheiro Walmir, não havia critérios estabelecidos, de modo que, com a proposta de S. Exa., ficou assegurada ordem de prioridade na quitação de débitos em favor de pessoas com deficiência, portadores de doenças graves e maiores de 80 anos. Trata-se de medida que promoveu grande*



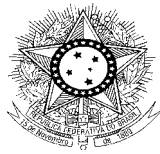
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

avanço na gestão administrativa da Justiça do Trabalho, contribuindo, de forma significativa, com a observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade. A atuação do Ministro Conselheiro Walmir neste Conselho não foi diferente do que ocorreu em outros lugares. Também aqui, deixou sua marca e seu legado. Portanto, na condição de Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e em nome de todos os Conselheiros que o integram, rendo todas as homenagens ao Ministro Conselheiro Walmir Oliveira da Costa, determinando que a Secretaria-Geral adote as providências para comunicação aos seus familiares das homenagens e do pesar de todo o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de todos os presentes nesta cerimônia. Em que pesem essas circunstâncias, considerando o objetivo do presente evento de posse dos candidatos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho, o que, inclusive, esgota as nomeações e põe fim ao certame, bem como dos Magistrados contemplados no procedimento nacional de remoção, não posso me furtar a fazer alguns registros. Em razão do nosso luto, cancelamos a solenidade festiva, com os discursos que seriam feitos por todos aqueles que participaram e que representam, nesta cerimônia, todos os segmentos. Sendo assim, falarei por todos. Lembro o que disse o poeta e romancista francês Jean Maurice Eugène Clément Cocteau em sua popular e conhecida frase: 'Não sabendo que era impossível, foi lá e fez.' Não há dúvida de que a frase se aplica ao que estamos a consumir neste momento. Posso afirmar que, quando iniciamos o presente projeto, não tínhamos ideia das dificuldades que seriam enfrentadas, tampouco daquelas que foram enfrentadas pela gestão passada. O primeiro 'nó' que tivemos de desatar, logo no início da gestão, foi o dos Magistrados removendo



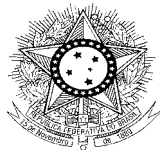
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

inscritos no cadastro original de remoção, que contavam com autorização para movimentação no TRT de destino, mas indeferimento no TRT de origem. O contato inicial com aquele problema havia gerado um misto de angústia e preocupação. Angústia pela dificuldade de compreensão daquelas complexas engrenagens do procedimento nacional de remoção. Preocupação pelos naturais receios de enfrentamento do problema. Entretanto, com muito diálogo, disposição e cautela, conseguimos superar aquele primeiro obstáculo, o qual, hoje, pode parecer pequeno, mas que, naquela ocasião, contava com elevada magnitude. Considero que esse movimento foi o aquecimento e a preparação para que pudéssemos enfrentar o grande desafio que viria em seguida e que consumamos agora – e que, diga-se de passagem, parecia impossível aos olhos de muitos. O que estamos a concluir hoje é um exemplo de que podemos fazer muito na Administração Pública ao promover uma gestão baseada na busca do consenso. Tivemos de administrar diversos interesses, de diversas naturezas e de diversos grupos. Conseguimos superar todas as dificuldades, construindo consensos, e sem deixar de lado a busca da eficiência e do interesse público. Construimos consenso com os Tribunais Regionais do Trabalho, principalmente aqueles que ostentavam a condição de Tribunais doadores ou de origem, com o movimento associativo da Magistratura, com os Juizes que faziam parte do cadastro original de remoção, bem como com os que pretendiam ingressar no cadastro e acabaram por integrar o chamado cadastro suplementar. Construimos consenso inclusive com os então candidatos do Concurso Nacional Unificado, que hoje tomam posse. Resumindo, conseguimos fazer acordos com todos os atores que figuraram nesse amplo processo, até mesmo colocando fim a um PCA que tramitava há anos no Conselho Nacional de



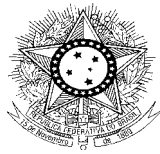
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Justiça. E também considero que esse proveitoso diálogo realizado com os Tribunais Regionais do Trabalho foi mais um exemplo do permanente exercício que temos feito no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na permanente busca pelo equilíbrio para superar a natural tensão entre os dois valores constitucionais que tendem a entrar em conflito, os quais correspondem ao papel de Órgão central do sistema por parte do Conselho e à autonomia dos Tribunais Regionais. Com a metodologia que adotamos, podemos nos orgulhar de praticamente não termos judicialização. Mas, para além da importância da forma de condução adotada para chegar ao presente resultado, não posso deixar de destacar que se trata de mais um exemplo de que o destino está sempre a nos surpreender. O Concurso Nacional Unificado e o Procedimento Unificado de Remoção se iniciaram na época em que fui Diretora da Escola Nacional de Magistratura, a Enamat. Naquele momento, eu tinha consciência do enorme passo que estava sendo dado. Porém, não imaginava que a sua conclusão levaria tanto tempo. O Edital do concurso foi lançado no dia 27 de junho de 2017. O procedimento unificado de remoção teve como marco inicial o dia 24 de fevereiro de 2017, com a publicação da Resolução nº 182, praticamente há quatro anos. Eu também não imaginava que, pouco tempo depois, o Plenário do TST alteraria a competência para conduzir tais procedimentos, passando-a para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O tempo decorrido após o início, bem como a mudança de responsabilidade pela condução, foram dois fatos imprevistos e imponderáveis. Porém, o mais imponderável de tudo foi que, somando os dois fatos, incumbisse exatamente, nesta oportunidade, à minha Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho colocar um ponto final nessa história. Fico emocionada quando penso nesses



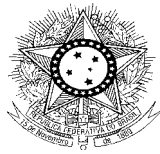
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

fatos. Tudo aconteceu de forma natural e ao seu tempo, mesmo que demandando um esforço coletivo elevadíssimo. Eu também não poderia imaginar que faria isso num momento de grande consternação, com a perda do nosso Ministro Walmir Oliveira da Costa, que não apenas participou ativamente do Concurso Nacional Unificado, mas promoveu elevada contribuição na condição de examinador. Alguns dos Juízes que hoje estão tomando posse foram arguidos pelo Ministro Walmir na prova oral, e devem se lembrar de que estavam diante de um gigante intelectual. Que guardem para toda a carreira o privilégio de terem sido arguidos pelo Ministro Walmir. Por outro lado, o que estamos a fazer aqui nada mais é do que buscar melhorar as condições de bem prestar a jurisdição. Para ocupar as vagas que hoje estamos ocupando, foi adotado, de forma inédita, critério objetivo que promove a eficiência na alocação de recursos e contribui com o equilíbrio da força de trabalho entre as diversas Regiões da Justiça do Trabalho. Trata-se, realmente, de uma inovação que não foi antes praticada e que pretendemos adotar novamente para a ocupação de cerca de setecentas vagas de servidores, ainda no corrente ano. Estamos consumando amplo movimento de remoção de Magistrados. São mais de cem Magistrados que se deslocam para prestar a jurisdição nos locais onde gostariam de estar, principalmente próximos às suas famílias. Tenho plena consciência do que isso significa na vida de cada um e de cada uma, bem como para suas famílias. Justamente por isso, não posso deixar de registrar a expectativa de que prestem a jurisdição com ainda mais disposição, até para que se possa confirmar a tese de que o acolhimento dessas pretensões de movimentação significa atender ao jurisdicionado em melhores condições. Portanto, faço um apelo aos Juízes contemplados com a remoção para que



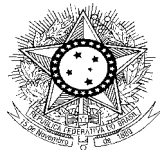
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

retribuem o esforço do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, prestando sempre o melhor serviço possível ao jurisdicionado que bate à sua porta. O mesmo apelo faço aos Magistrados que hoje assumem a toga. Não tenho dúvida do esforço que fizeram para serem aprovados no concurso; não tenho dúvida dos sacrifícios pessoais e familiares que tiveram; e não tenho dúvida de que todos os familiares que hoje compartilham deste momento especial na vida de V. Exas. muito lutaram e se esforçaram para que este dia chegasse. Mas tenham consciência de que, para que isto ocorresse, não bastou o esforço individual. Do lado de cá, da Administração, houve muito empenho, tanto da parte da Direção, do Conselho e da Administração quanto de toda a equipe do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de todos os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Diretoria da Anamatra. Registro especial agradecimento ao Juiz Rogério Neiva Pinheiro, Magistrado auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que foi o gigante. S. Exa. foi o grande articulador e ator na montagem e execução desse projeto vitorioso. Estendo o agradecimento à Dra. Carolina Ferreira, nossa eficiente e muito diligente Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Enfim, tivemos de enfrentar e superar diversos obstáculos de diversas naturezas. Lembrem-se, em cada processo que estiveram julgando, portanto, e em cada audiência que estiverem realizando, desses episódios que enfrentamos. Peço, mais uma vez e finalmente, que correspondam ao esforço feito para que fossem nomeados e hoje tomem posse, em pleno cenário de pandemia, no qual o Estado vem funcionando com uma lógica orçamentária de guerra. Por fim, eu não poderia deixar de fazer os agradecimentos finais que faço a partir de agora: ao Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello



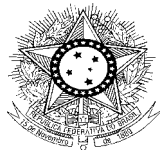
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Filho, Vice-Presidente deste Conselho Superior da Justiça do Trabalho; ao Ministro Conselheiro Aloysio Correa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho; ao Coleprecor, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Leonardo Trajano, e do seu ex-Presidente, Desembargador Paulo Pimenta, bem como a todos os Presidentes e Tribunais Regionais do Trabalho que contribuíram conosco; à Diretoria da Anamatra, na pessoa da sua Presidente, Juíza Noemia Porto; e ao do Diretor de Prerrogativas, o incansável Juiz Marco Freitas, que muito colaboraram com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho; à Enamat, na pessoa da Ministra Dora Maria da Costa e do Juiz Auxiliar Platon Neto, que não só assumiram o encargo fundamental de organizar e conduzir o Curso de Formação Inicial, como também colaboraram para a superação dos obstáculos para a conclusão do processo que hoje comemoramos; ao hoje Desembargador e então Juiz Auxiliar da Enamat, João Marcelo Balsanelli, que muito colaborou com a realização e a concretização do concurso nacional; ao Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Rogério Neiva, que começou trabalhando neste projeto quando a S. Exa. deleguei a busca da solução do caso daquele primeiro grupo de removendos com autorização de movimentação no destino e indeferimento na origem; à Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dra. Carolina Ferreira, que também, por obra do destino, estava me auxiliando como Secretária do Concurso Nacional, no seu início, na Enamat, e está conosco agora no fechamento desse ciclo; à Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dra. Janaína Luciana Lima Gomes, que nos deu, com sua equipe, o apoio operacional; à Secretária de Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dra. Kátia dos Santos Silva;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

à responsável pela nossa Assessoria Parlamentar, Clara Alves de Souza, que teve papel de grande importância na atuação à frente da Assessoria Parlamentar; à Célia Gonçalves, chefe da Assessoria do Cerimonial da Presidência, que também muito trabalhou; e à nossa jornalista Taciana Giesel Cuadros, Secretária-Geral da SECOM. Por último - de forma não menos importante -, agradeço aos nossos principais interlocutores como representantes de cada grupo específico: Juíza Ananda Tostes, Juiz Luiz Felipe de Moura Rios e o empossando Carlos Eduardo Mancuso. Por fim, destaco que trato este momento como mais uma homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa, pedindo que também o façam todos os Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, que darão continuidade à próxima etapa da cerimônia. Que desse momento de perda e de dor venha um sentimento de renovação e esperança com as novas carreiras que se iniciam, por parte dos candidatos nomeados, e com as carreiras que se reiniciam, por parte dos Magistrados removendos. Antes do encerramento, faço um registro importante: esta é a última sessão na qual contamos com a participação da Juíza Noemia Porto, na condição de Presidente da Anamatra, considerando a data da próxima sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a posse da nova Diretoria eleita para comandar a Associação. Parablenizo Juíza Noemia pela eficiência e pelo exercício do mandato. Agradeço a presença e participação de S. Exa. nas sessões do Conselho, sempre de maneira muito atenta, estudiosa, cordial, educada e colaborativa, sem deixar de lado o seu papel de dirigente associativa, responsável pela defesa do interesse dos seus representados, algumas vezes em sinal oposto à minha posição e à do Plenário, inclusive. E, assim, cumprida a finalidade da primeira parte da cerimônia de posse dos novos Magistrados e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

dos removendos, declaro encerrada esta etapa. Peço escusas por ter me estendido, mas é um momento muito importante e esta manifestação deveria ser feita. Passo a condução da cerimônia aos Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho para que possam a ela dar continuidade. Reitero meus agradecimentos a todos os presentes a esta sala telepresencial e a todos que nos assistem nos canais do YouTube. Agradeço o empenho de todos os envolvidos na realização desta cerimônia. Reitero que ela terá continuidade no âmbito dos Tribunais Regionais e que os links de acesso estão disponíveis abaixo, na descrição do vídeo. Muito obrigada a todos. Parabéns." Após a mensagem, a Ministra Presidente encerrou a solenidade e, para constar, eu, Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei e subscrevi a presente ata, que é assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.


MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

CAROLINA DA
SILVA
FERREIRA:63430

Assinado de forma
digital por CAROLINA DA
SILVA FERREIRA:63430

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do CSJT